



1533

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1964

PROCESSO N.

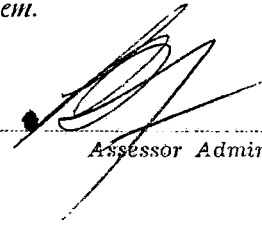
Interessado: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Mensagem nº62, encaminhando Projeto de Lei nº136/64, que abre crédito especial de Cr\$30.000,00, destinado para cobrir as despesas do Sr. Jenuino José Rodrigues, na Casa de Saúde Santa Rosa, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos TRINTA dias do mês de
NOVEMBRO do ano de mil novecentos e sessenta e QUATRO

autuo, nos termos da lei, os documentos que seguem.


Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Diretoria de Administração

Em 30 de novembro de 1.964

Of. nº 415/64

Senhor Presidente:

O sr. Jenuíno José Rodrigues, moço pobre e tra-
balhador, em dezoito do corrente mês, ao cruzar à Rua Alexandre
Calmon - em frente as Casas Scarton nesta Cidade, dirigindo a -
sua motocicleta chocou-se com o Jeep nº 1120 - desta Municipa -
lidade, sofrendo em consequência fratura em uma de suas pernas.

Pleitêa, agora, o sr. Jenuino que a Municipa -
lidade efetue o pagamento das despesas realizadas na Casa de -
Saúde Santa Rosa, alegando a sua dificuldade financeira, não --
podendo no momento, solver o compromisso assumido.

Achamos justa a pretensão do sr. Jenuino. Por
esta razão - resolvemos encaminhar o presente pedido a essa --
Egrégia Câmara, pedindo aos ilustres vereadores para que o apre-
ciem e que se faça o julgamento ouvindo os ditames da razão, da-
consciência e da Lei.

Com os protestos do nosso maior aprêço e consi-
deração, apresentamos as nossas

Saudações.

Pergentino de Vasconcellos
Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Ao

Exmo. Sr.

ROQUE GELSON RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

7 = 325
L = 1533



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Diretoria de Administração

Comissões de
Sala das Sessões
12/64
Presidente

Projeto de Lei nº 136

Abre crédito especial.-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr30.000,00 (trinta mil cruzeiros) - destinado à cobrir despesas do sr. JENUINO JOSÉ RODRIGUES, na Casa de Saúde Santa ^{rosa} desta Cidade, em consequência do acidente sofrido num choque de seu motocicleta com o Jeep placa nº 1120 da Municipalidade Colatinense.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei serão obtidos do provável excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA, *dent- semi*
Sala das Sessões 12/12/64
Presidente

APROVADO em *única* discussão
POP
Sala das Sessões 12/12/1964
Presidente

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 12/12/1964
Presidente

Em 30 de novembro de 1.964

Of. nº 415/64

Senhor Presidente:

O sr. Jenuino José Rodrigues, moço pobre e tra-
balhador, em dezoito do corrente mês, ao cruzar à Rua Alexandre
Calmon - em frente as Casas Scarton nesta Cidade, dirigindo a -
sua motocicleta chocou-se com o Jeep nº 1120 - desta Municipa-
lidade, sofrendo em consequência fratura em uma de suas pernas.

Pleitêa, agora, o sr. Jenuino que a Municipa-
lidade efetue o pagamento das despesas realizadas na Casa de -
Saúde Santa Rosa, alegando a sua dificuldade financeira, não --
podendo no momento, solver o compromisso assumido.

Achamos justa a pretensão do sr. Jenuino. Por
esta razão - resolvemos encaminhar o presente pedido a essa --
Egrégia Câmara, pedindo aos ilustres vereadores para que o apre-
ciem e que se faça o julgamento ouvindo os ditames da razão, da-
consciência e da Lei.

Com os protestos de nosso maior aprêço e consi-
deração, apresentamos as nessas

Saudações.

Pergentino de Vasconcellos
Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Ao

Exmo. Sr.,

ROQUE GELSON RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Diretoria de Administração

Projeto de Lei nº 136

Abre crédito especial.-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais

D e c r e t a:

- Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) - destinado à cobrir despesas do sr. -- JENUINO JOSÉ RODRIGUES, na Casa de Saúde Santa desta -- Cidade, em consequência do acidente sofrido num choque de seu motocicleta com o Jeep placa nº 1120 da Municipalidade Colatinense.
- Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei serão obtidos do provável excesso de arrecadação do presente-exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria da Câmara

PARECER:

As Comissões de Justiça, Redação, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciarem o Projeto de Lei nº 136/64, são pela aprovação do mesmo, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões,

Em 1 de dezembro 1964.

JUSTIÇA

Luiz Quintil
Ruy Teixeira da Silva

FINANÇAS

João F. F. F. F.
Quirino A. F. F.
Eduardo G. G.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria da Câmara

REQUERIMENTO DE Nº 178/64.

Os vereadores, abaixo assinados, vem respeitosamente, requerer a V. Excia., que seja incluída na ordem do dia da presente sessão, o projeto de lei nº 136, com a dispensa do intertício regimental.

Sala das sessões 1 de dezembro de 1964.

Valdir Aguiar
Ruy Ferreira de Silva
Geraldo Felen do Amaral
Gervásio Gomes
Clemente Fico
Juvêncio Moreira

Of. nº 325/64

Colatina 2 de dezembro de 1.964

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia., para SANÇÃO E PROMULGAÇÃO, a inclusa cópia da Lei nº 1.533, aprovada por esta Casa em sua última reunião.

Saudações

Exmo. Snr.
Pergentino de Vasconcellos
DD. Vice-Prefeito em exercício

N E S T A:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria da Câmara

LEI Nº 1.533

Abre crédito especial:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º)- Fica aberto um crédito especial de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado à cobrir despesas do senhor -- JENUENO JOSÉ RODRIGUES, na Casa de Saude Santa Rosa -- desta cidade, em consequência do acidente sofrido num choque de seu motocicleta com o jeep placa nº 1.120 da municipalidade colatinense.

Artigo 2º) --Os recursos necessários à execução da presente Lei serão obtidos do provável excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 2 de dezembro de 1.964

= PRESIDENT =

Registrada e publicada n/secretaria na data supra.

= SECRETÁRIO =